



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.924. DE 11 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AUXÍLIO MORADIA, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE MÉDICO INTEGRANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, PELO PERÍODO DE 08/ABR. A DEZ./2024, CONFORME LEI. 8.255 DE 16/07/2014 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - SEI Nº 0023414/2022.

REF. SOLICITAÇÃO 344 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO 2.123 REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AUXÍLIO MORADIA, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE MÉDICO INTEGRANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, PELO PERÍODO DE 08/ABR. A DEZ./2024, CONFORME LEI. 8.255 DE 16/07/2014 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - SEI Nº 0023414/2022.

REF. SOLICITAÇÃO 342 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO 2.121 REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AUXÍLIO MORADIA, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE MÉDICO INTEGRANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, PELO PERÍODO DE 08/ABR. A DEZ./2024, CONFORME LEI. 8.255 DE 16/07/2014 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - SEI Nº 0023414/2022.

REF. SOLICITAÇÃO 343 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO 2.122 REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AUXÍLIO MORADIA, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE MÉDICO INTEGRANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, PELO PERÍODO DE 08/ABR. A DEZ./2024, CONFORME LEI. 8.255 DE 16/07/2014 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA -SEI Nº 0023414/2022.

REF. SOLICITAÇÃO 345 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO 2.124 REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 135.144,88 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2189 AMPLIACÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
0000 PROPRIA

R\$ 135.144,88

TOTAL...R\$ 135.144,88

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0191.2190 PROMOCÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 33.924/2024

3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000	PROPRIA	R\$	135.144,88
TOTAL...R\$			135.144,88

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPALJONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVILDocumento assinado eletronicamente por **Jones Henrique Martins, Gestor da Unidade de Governo e Financas**, em 11/04/2024, às 10:41, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiá**, em 14/04/2024, às 14:16, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 14/04/2024, às 14:17, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiá.sp.gov.br> informando o código verificador **1492333** e o código CRC **75E19B83**.